



Número: **5001789-68.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Plantonista da Microrregião XXXIV**

Última distribuição : **14/11/2019**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AUTOR)	
FOMENGE ENGENHARIA LTDA (AUTOR)	
	RENNAN AGNUS SOUZA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (ADVOGADO) IRANY GONCALVES DA COSTA (ADVOGADO) TALES CALAZA (ADVOGADO) LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) GABRIELA DE LIMA SOUZA (ADVOGADO)
FOMENGE ENGENHARIA LTDA (RÉU/RÉ)	
	LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAMILA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO) AQUILINO NOVAES RODRIGUES (ADVOGADO) FERNANDA ANDRADE DE FARIA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO PARANAIBA E REGIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO) RODRIGO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO)
GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO (ADVOGADO) FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)		
ALMIR DA SILVA BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	KENIA HELENA DE ARAUJO (ADVOGADO) MARCO ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO)		
DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9274648048	04/04/2022 14:22	RMA - Fomenge Janeiro 2022	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOMENGE ENGENHARIA LTDA

PERÍODO: JANEIRO/2022

04.ABRIL.2022

SUMÁRIO

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades.....	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 5
2.3 Estrutura societária	pg 5
2.4 Endividamento.....	pg 5
2.4.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 5
2.5 Mercado de atuação	pg 6
2.6 Folha de pagamentos	pg 6
2.6.1 Histórico do número de funcionários	pg 6
3. Informações gerais.....	pg 7
3.1 Informações contábeis	pg 7
3.1.1 Ativo.....	pg 7
3.1.2 Passivo.....	pg 12
3.2 Índices contábeis.....	pg 15
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 16
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 16
3.3 Informações financeiras	pg 17
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 17
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 18
4. Informações específicas.....	pg 20
4.1 Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial	pg 20
5. Questões processuais.....	pg 21
5.1 Cronograma processual.....	pg 21
6. Conclusão	pg 22

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da FOMENGE ENGENHARIA LTDA – Em recuperação judicial (doravante denominado FOMENGE), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **janeiro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

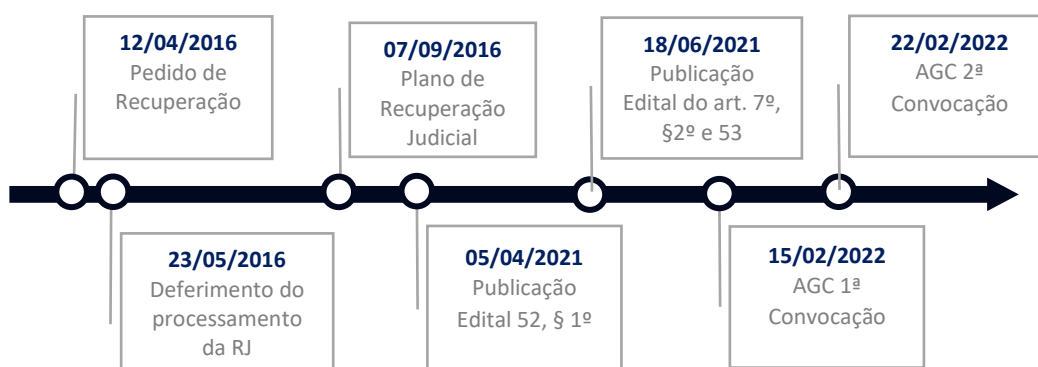
A Recuperanda FOMENGE ENGENHARIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 12 de abril de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 23 de maio de 2016, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, processo n.º 5001789-68.2016.8.13.0480.

Fundada em 1994, a empresa atua no ramo da construção civil e engenharia, principalmente em obras de saneamento básico, industrial, comercial, hospitalar e escolar, além da instalação de construções pré-moldadas de concreto.

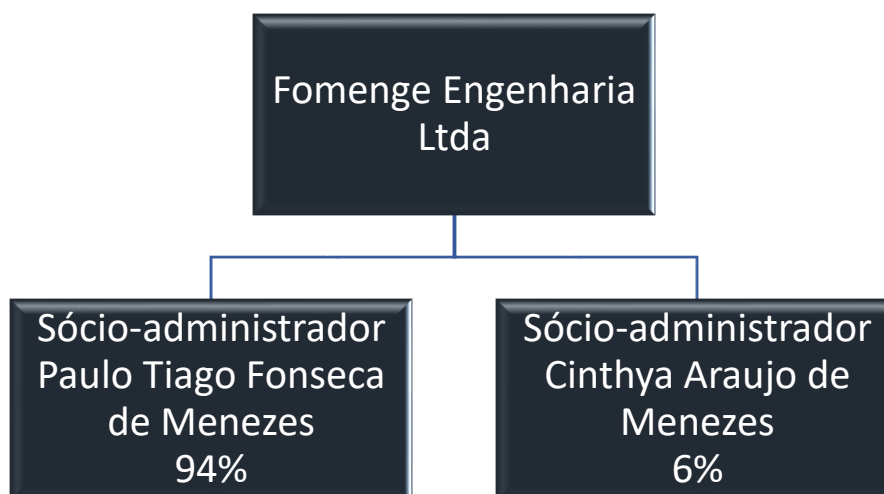
Três são os principais fatores da crise no ramo da construção civil: a alta do dólar, decorrente da forte variação cambial; a inflação do país, que sem dúvida impacta nos preços; e a inadimplência dos clientes, seja em função do desemprego, seja pelas dificuldades financeiras dos órgãos públicos, como no caso da FOMENGE, os quais, hoje, são seus maiores clientes.

Conforme ata da assembleia geral de credores, após a apresentação de plano aditivo, foi suspensa a assembleia, com reagendamento para 29/03/2022. Nessa data, em assembleia em 2ª convocação em continuação, foi uma vez mais apresentado aditivo, com novo agendamento de sessão para 19/04/2022.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES	1.880.000	1.880.000,00	94
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES	120.000	120.000,00	6
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
11	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 43.722,60
10	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.043.724,05
12	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 55.648,50
33	TOTAL GERAL	R\$ 1.143.095,15

2.5 MERCADO DE ATUAÇÃO

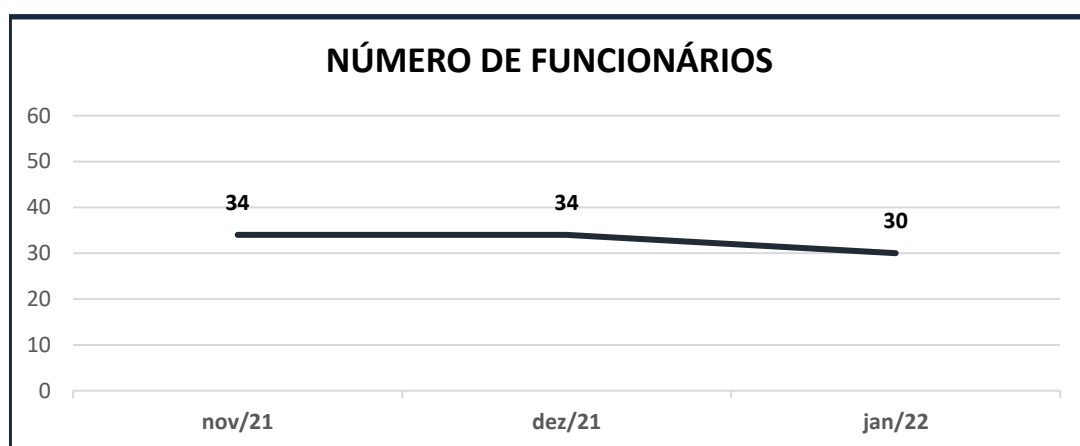
A construção civil é uma das raras atividades com limitada redução da taxa de desemprego. O total de trabalhadores formalizados na construção civil já supera o patamar pré-pandemia, alcançando 2,48 milhões de trabalhadores com carteira assinada em julho, em avanço de 12,7% sobre o registrado no início de 2020.

A principal fonte do crescimento da construção é a imobiliária residencial, com a retomada forte de lançamentos e vendas, mas um segmento começa a se destacar: o saneamento básico. Com o esforço para universalizar água e esgoto no país até 2033, os investimentos privados das concessões viabilizadas pelo novo marco regulatório, aprovado em 2020, deverão gerar 6,2 milhões de empregos nos próximos anos. (Acesso em 23/09/2021. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Emprego/noticia/2021/09/construcao-civil-ja-abriu-mais-de-200-mil-vagas-este-ano-obras-de-saneamento-comecam-contratar.html>).

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se queda em 4 (quatro) no número de funcionários no mês em análise, contando a empresa com 30 (trinta) colaboradores.



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

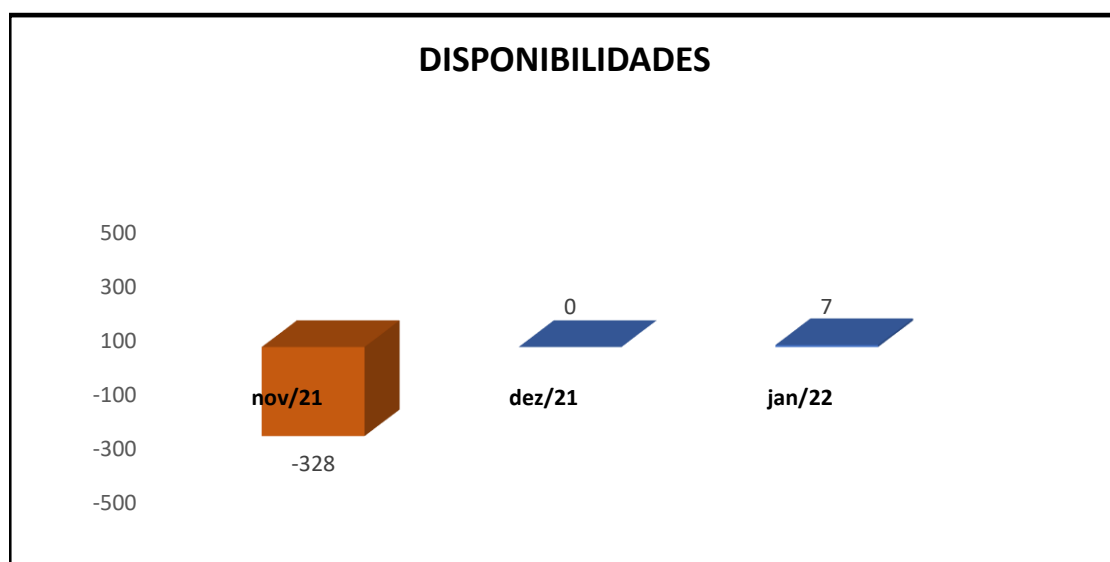
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Duplicatas a Receber”, “Imobilizado” e “Outros Créditos”.

ATIVO	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV	31.01.2022	AV
ATIVO	2.043.559,92	100,00%	1.922.173,57	100,00%	1.783.090,53	100,00%
CIRCULANTE	1.272,87	0,06%	217.508,84	11,32%	76.820,39	4,31%
DISPONÍVEL	(328.176,42)	-16,06%	143,07	0,01%	7.257,31	0,41%
Caixa	(328.295,65)	-16,06%	142,30	0,01%	7.209,83	0,40%
Banco conta movimento	119,23	0,01%	0,77	0,00%	47,48	0,00%
CLIENTES	121.745,95	5,96%	198.256,61	10,31%	57.285,74	3,21%
Duplicatas a receber	121.745,95	5,96%	198.256,61	10,31%	57.285,74	3,21%
OUTROS CRÉDITOS	57.261,68	2,80%	19.109,16	0,99%	12.277,34	0,69%
Títulos a receber	32.000,00	1,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Cheques em cobrança	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,03%
Adiantamentos a fornecedores	276,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Adiantamentos a empregados	11.777,74	0,58%	9.984,49	0,52%	2.128,28	0,12%
Tributos a recuperar/compensar	13.687,94	0,67%	9.604,67	0,50%	10.629,06	0,60%
ESTOQUE	150.441,66	7,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.042.287,05	99,94%	1.704.664,73	88,68%	1.706.270,14	95,69%
OUTROS CRÉDITOS					1.605,41	
IMOBILIZADO	2.042.287,05	99,94%	1.704.664,73	88,68%	1.704.664,73	95,60%
Imóveis	518.493,25	25,37%	518.493,25	26,97%	518.493,25	29,08%
Móveis e utensílios	37.198,75	1,82%	37.198,75	1,94%	37.198,75	2,09%
Máquinas, equip. e ferramentas	1.611.153,43	78,84%	1.491.153,43	77,58%	1.491.153,43	83,63%
Veículos	333.917,33	16,34%	333.917,33	17,37%	333.917,33	18,73%
(-) Depreciação acumulada	(460.077,71)	-22,51%	(677.700,03)	-35,26%	(677.700,03)	-38,01%
INTANGÍVEIS	1.602,00	0,08%	1.602,00	0,08%	1.602,00	0,09%

Disponibilidades (caixa, bancos, cheques em trânsito) (valores em Reais – R\$)

ATIVO	30.11.2021	31.12.2021	31.01.2022
DISPONÍVEL	(328.176,42)	143,07	7.257,31
Caixa	(328.295,65)	142,30	7.209,83
Banco conta movimento	119,23	0,77	47,48

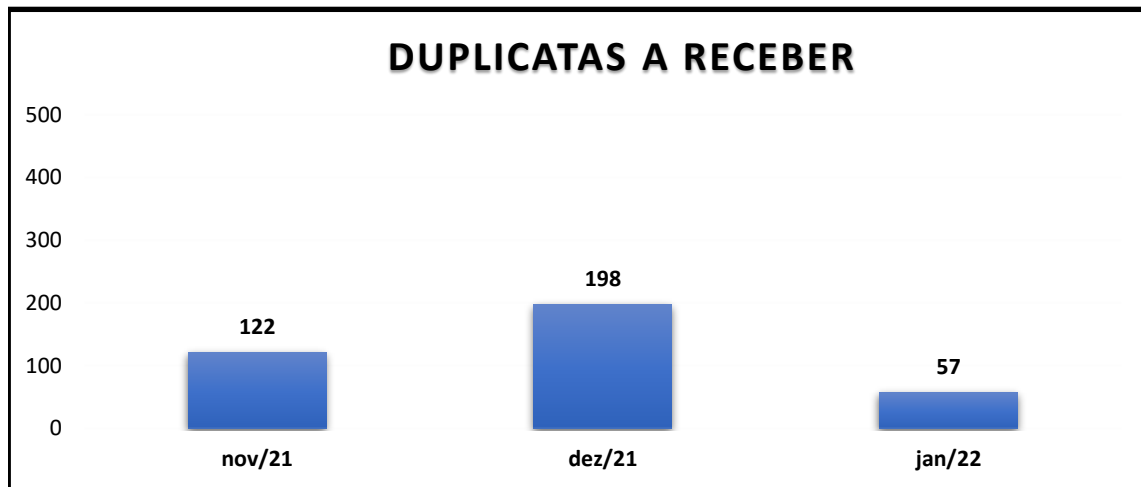
Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento, perfazendo saldo positivo de R\$ 7.257,31 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

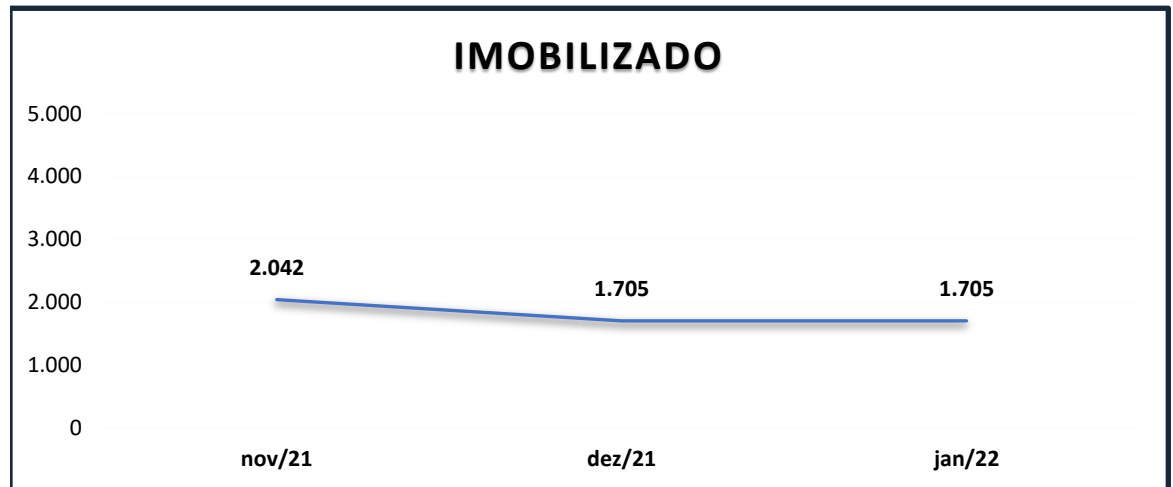
É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de aumentar o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, esta apresentou queda de 71,11% (setenta e um vírgula onze por cento), saindo de R\$ 198.256,61 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) para R\$ 57.285,74 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O "Imobilizado" não apresentou variação no período em análise, perfazendo saldo de R\$ 1.704.664,73 (um milhão, setecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

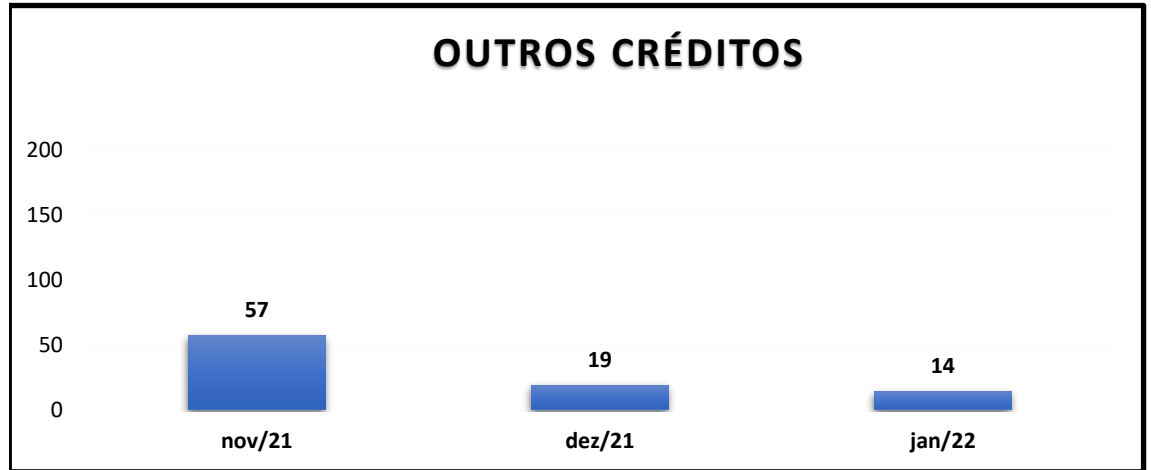


(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	30.11.2021	31.12.2021	31.01.2022
IMOBILIZADO	2.042.287,05	1.704.664,73	1.704.664,73
Imóveis	518.493,25	518.493,25	518.493,25
Móveis e utensílios	37.198,75	37.198,75	37.198,75
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.611.153,43	1.491.153,43	1.491.153,43
Veículos	333.917,33	333.917,33	333.917,33
(-) Depreciação acumulada	(460.077,71)	(677.700,03)	(677.700,03)
INTANGÍVEIS	1.602,00	1.602,00	1.602,00

Outra conta relevante pelo valor apresentado no balanço patrimonial é a “*Outros créditos*”, que no período analisado teve queda de 27,4% (vinte e sete vírgula quatro por cento), totalizando R\$ 13.882,75 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

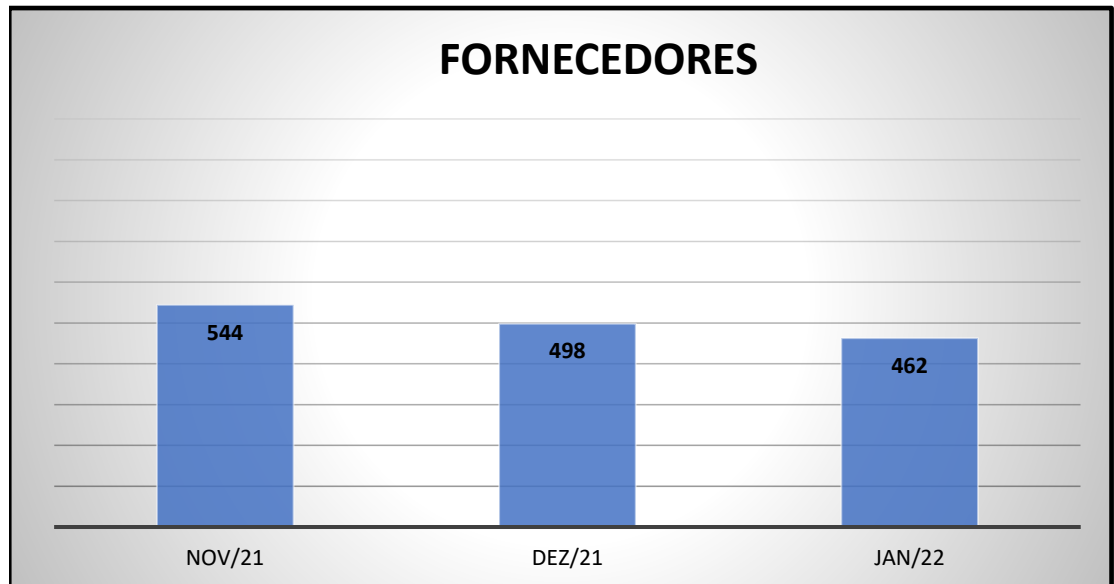
	30.11.2021	31.12.2021	31.01.2022
OUTROS CRÉDITOS	57.261,68	19.109,16	12.277,34
Títulos a receber	32.000,00	0,00	0,00
Cheques em cobrança	(480,00)	(480,00)	(480,00)
Adiantamentos a fornecedores	276,00	0,00	0,00
Adiantamentos a empregados	11.777,74	9.984,49	2.128,28
Tributos a recuperar/compensar	13.687,94	9.604,67	10.629,06

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

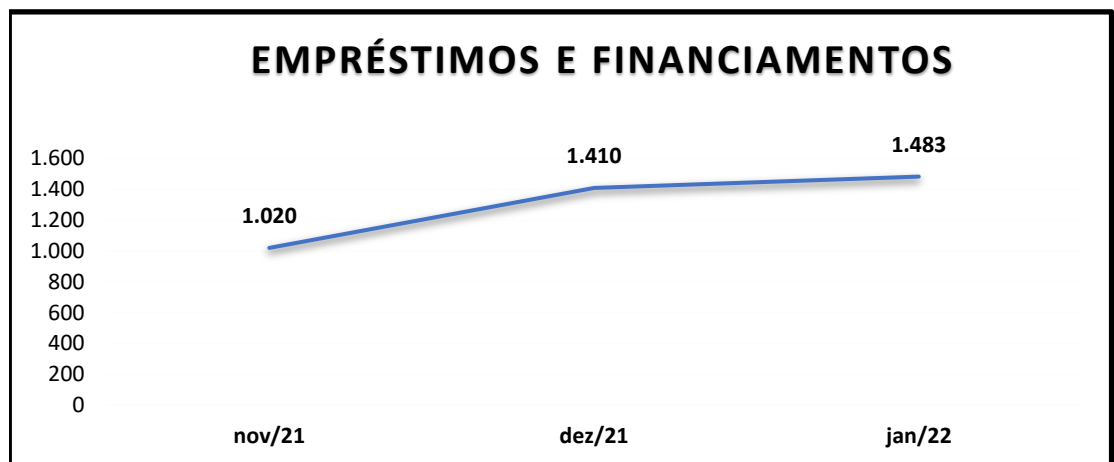
PASSIVO	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV	31.01.2022	AV
PASSIVO	2.043.559,92	100,00%	1.922.173,57	100,00%	1.783.090,53	100,00%
CIRCULANTE	146.912,41	7,19%	127.948,88	6,66%	69.947,01	3,92%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Financiamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%
FORNECEDORES	98.119,33	4,80%	52.129,12	2,71%	16.206,27	0,91%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.091,17	0,10%	8.530,99	0,44%	420,11	0,02%
Impostos e contribuições a recolher	2.091,17	0,10%	8.530,99	0,44%	420,11	0,02%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	50.238,39	2,46%	64.934,60	3,38%	50.966,46	2,86%
Obrigações com pessoal	28.224,01	1,38%	39.847,79	2,07%	27.690,79	1,55%
Obrigações sociais	16.888,35	0,83%	15.726,69	0,82%	17.988,19	1,01%
Provisões	5.126,03	0,25%	9.360,12	0,49%	5.287,48	0,30%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-3.536,48	-0,17%	2.354,17	0,12%	2.354,17	0,13%
Adiantamentos a clientes	(5.890,65)	-0,29%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Contribuições de classe	2.354,17	0,12%	2.354,17	0,12%	2.354,17	0,13%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.581.448,33	77,39%	1.968.061,45	102,39%	2.037.617,80	114,27%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.581.448,33	77,39%	1.968.061,45	102,39%	2.037.617,80	114,27%
Empréstimos	79.869,85	3,91%	469.869,85	24,44%	542.830,72	30,44%
Parcelamentos federais, estaduais e municipais	115.093,82	5,63%	111.706,94	5,81%	108.302,42	6,07%
Recuperação Judicial	1.386.484,66	67,85%	1.386.484,66	72,13%	1.386.484,66	77,76%
Recuperação - Bancos	940.198,16	46,01%	940.198,16	48,91%	940.198,16	52,73%
Recuperação - Fornecedores	446.286,50	21,84%	446.286,50	23,22%	446.286,50	25,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.199,18	15,42%	(173.836,76)	-9,04%	(324.474,28)	-18,20%
Capital social	2.000.000,00	97,87%	2.000.000,00	104,05%	2.000.000,00	112,16%
Reservas	714.414,30	34,96%	714.414,30	37,17%	714.414,30	40,07%
Lucro ou prejuízo acumulado	(1.742.396,57)	-85,26%	(1.742.396,57)	-90,65%	(2.886.279,06)	-161,87%
Resultado do exercício	(656.818,55)	-32,14%	(1.145.854,49)	-59,61%	(152.609,52)	-8,56%

A conta “Fornecedores” apresentou queda de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento) no mês em exame, perfazendo montante de R\$ 462.492,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). Deste montante, R\$ 446.286,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) são relativos aos créditos concursais.



(Valores em milhares de Reais)

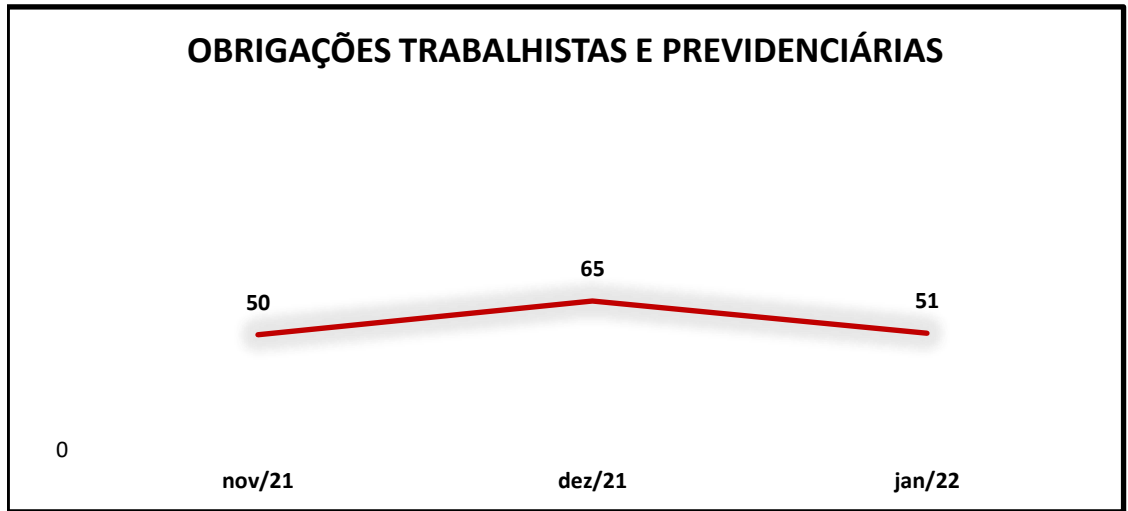
Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou aumento de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), totalizando R\$ 1.483.028,88 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

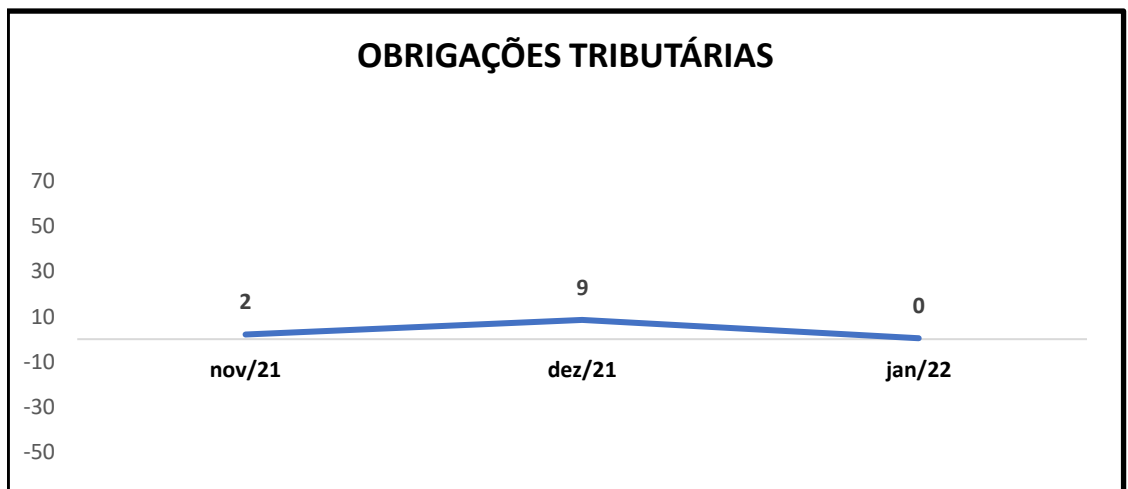
Deste montante, R\$ 940.198,16 (novecentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos) se referem a empréstimos concursais, que estão abarcados pelo processo de recuperação judicial, representando 92,17% (noventa e dois vírgula dezessete por cento) do valor da rubrica.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelo saldo das contas Obrigações com pessoal, Obrigações sociais e Provisões. Observa-se no gráfico variação de 21,51% (vinte e um vírgula cinquenta e um por cento), totalizando R\$ 50.966,46 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).



(Valores em milhares de reais)

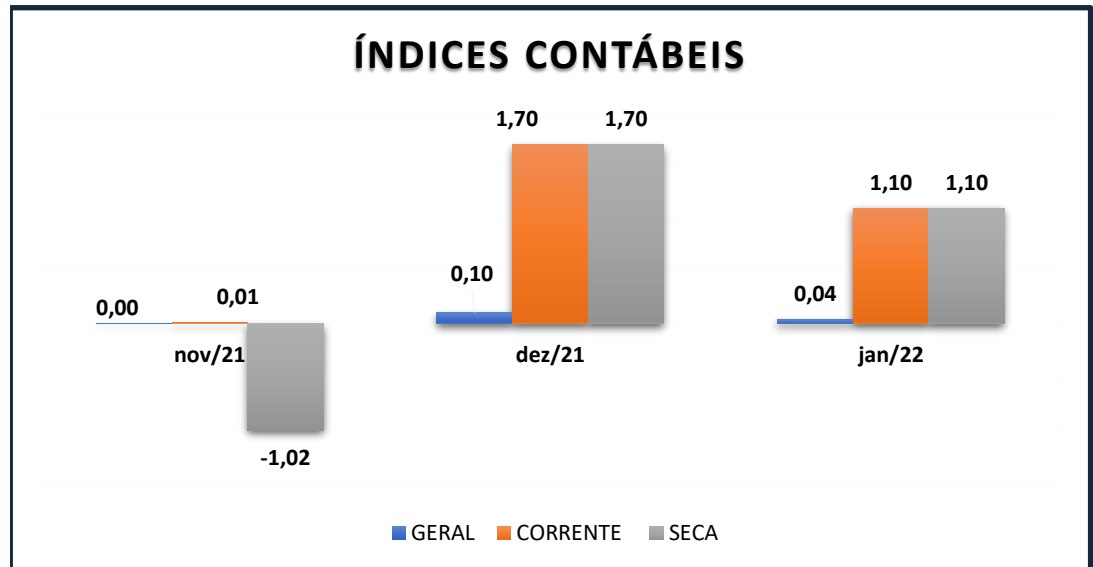
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, apresentando queda de 95,1% (noventa e cinco vírgula um por cento), de forma a totalizar R\$ 420,11 (quatrocentos e vinte reais e onze centavos).



(Valores em milhares de reais)

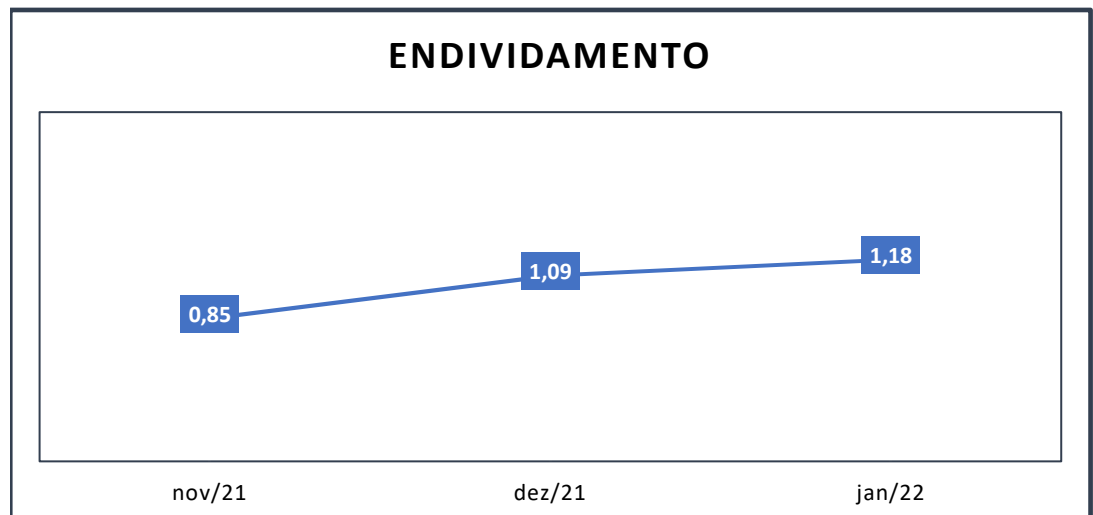
3.2 Índices Contábeis

Analisando os índices de liquidez, observa-se que a modalidade geral se manteve muito abaixo do patamar 1 (um), enquanto seus enfoques corrente e seca se mantiveram acima da referência, o que indica dificuldade de a Recuperanda quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Em relação ao endividamento, verifica-se que o índice obteve aumento no período em análise, ficando acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros.



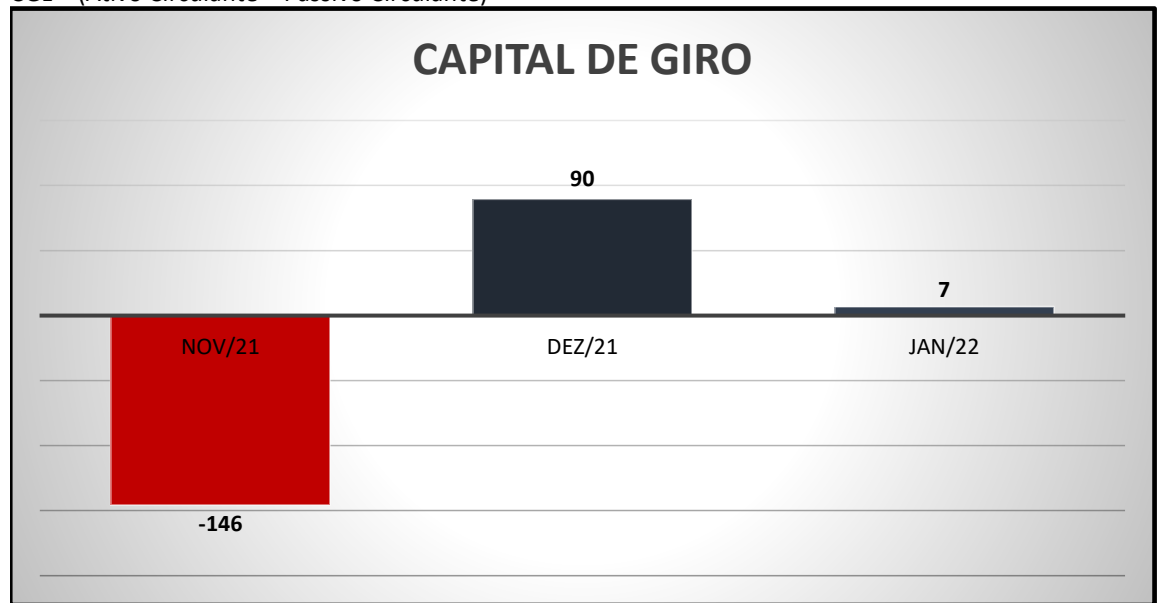
(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, salientando o item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda, saindo de R\$ 89.559,96 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.873,38 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda continua apresentando patrimônio líquido positivo, apesar dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

PASSIVO	30.11.2021	31.12.2021	31.01.2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.199,18	(173.836,76)	(324.474,28)
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas	714.414,30	714.414,30	714.414,30
Lucro ou prejuízo acumulado	(1.742.396,57)	(1.742.396,57)	(2.886.279,06)
Resultado do exercício	(656.818,55)	(1.145.854,49)	(152.609,52)

3.3 Informações financeiras

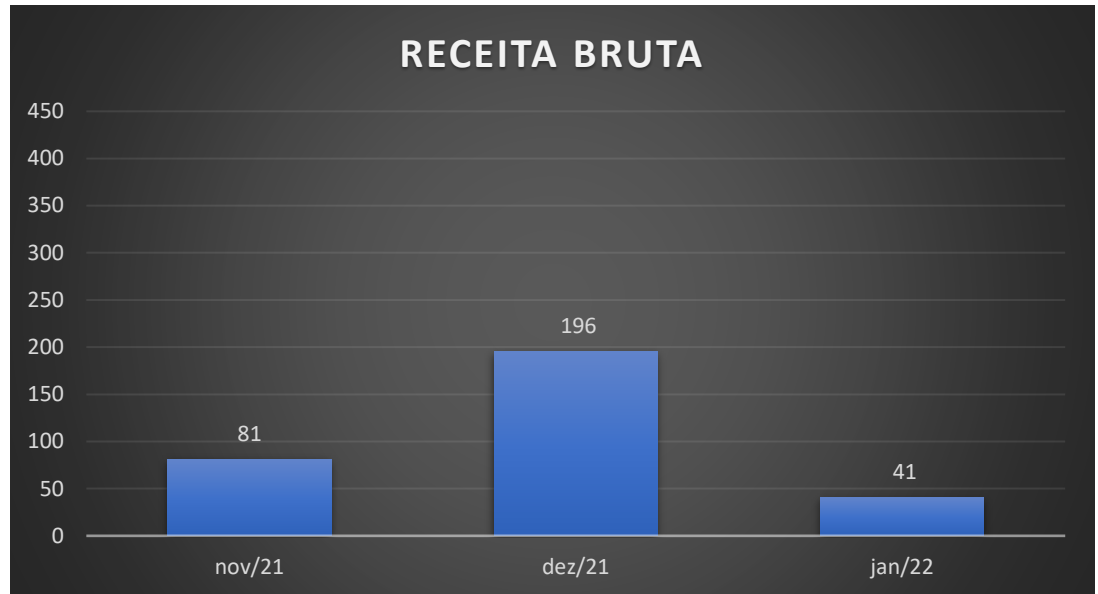
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV	31.01.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	81.286,04	100,00%	195.735,22	100,00%	40.975,54	100,00%
SERVIÇOS PRESTADOS	81.286,04	100,00%	195.735,22	100,00%	40.975,54	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.592,66)	-5,65%	(19.245,75)	-9,83%	(2.315,12)	-5,65%
(-) ISS	(1.625,72)	-2,00%	(3.914,71)	-2,00%	(819,51)	-2,00%
(-) COFINS	(2.438,58)	-3,00%	(5.872,06)	-3,00%	(1.229,27)	-3,00%
(-) PIS	(528,36)	-0,65%	(9.458,98)	-4,83%	(266,34)	-0,65%
CUSTOS	(16.117,13)	-19,83%	(376.685,63)	-192,45%	(6.390,48)	-15,60%
COMBUSTÍVEL	(16.117,13)	-19,83%	(376.685,63)	-192,45%	(6.390,48)	-15,60%
RECEITA LÍQUIDA	60.576,25	74,52%	(200.196,16)	-102,28%	32.269,94	78,75%
DESPEAS COM VENDAS	(70.571,38)	-86,82%	(136.606,91)	-69,79%	(21.905,27)	-53,46%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(138.553,03)	-170,45%	(148.365,94)	-75,80%	(162.974,19)	-397,74%
RECEITA/DESPEA FINANCEIRA		0,00%	(3.866,93)	-1,98%		0,00%
= DESPEAS OPERACIONAIS	(209.124,41)	-257,27%	(288.839,78)	-147,57%	(184.879,46)	-451,19%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CSLL	(148.548,16)	-182,75%	(489.035,94)	-249,85%	(152.609,52)	-372,44%
IMPOSTO DE RENDA		0,00%		0,00%		0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00%		0,00%		0,00%
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(148.548,16)	-182,75%	(489.035,94)	-249,85%	(152.609,52)	-372,44%

3.3.2 Análise Financeira

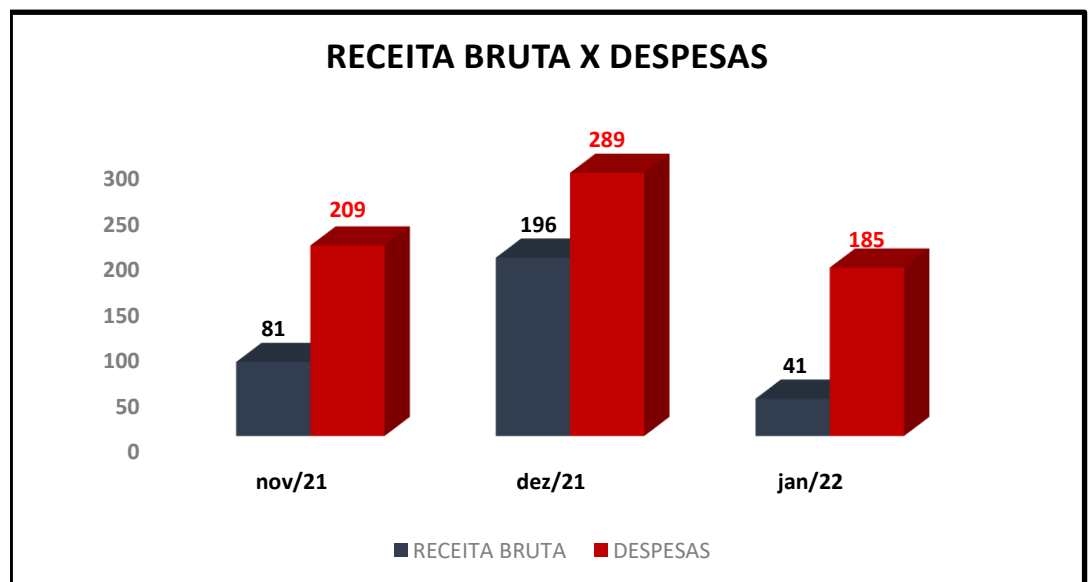
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que a Recuperanda apresentou queda da receita bruta em 79,1% (setenta e nove vírgula um por cento), totalizando R\$ 40.975,54 (quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Outra conta a ser observada é a “Receita bruta x Despesas operacionais”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em análise das despesas, observa-se variação de 36% (trinta e seis por cento), totalizando R\$ 184.879,46 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda vem apresentando prejuízos. No mês em análise houve queda no saldo negativo, saindo de déficit de – R\$ 489.035,94 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para – R\$ 152.609,52 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas para aumentar o resultado e reduzir seus custos e despesas, a fim de retomar os resultados positivos.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial

Conforme citado na petição inicial, três foram os fatores que ensejaram o pedido de recuperação judicial, sendo que dois deles são fatores externos, que independem da Recuperanda, como alta do dólar e a inflação. A terceira dificuldade encontrada foi em relação à inadimplência de clientes, prejudicando o fluxo de caixa.

Para minimizar os impactos externos da crise, é necessária a implementação de mudanças, tanto para aumento do faturamento, quanto para redução da inadimplência e de custos.

.5 QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 Cronograma Processual

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001789-68.2016.8.13.0480

RECUPERANDA: FOMENGE ENGENHARIA LTDA

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/04/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
23/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
23/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
05/04/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
20/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/09/2016	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
18/06/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
18/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/06/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
08/09/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras evidencia que a Recuperanda apresentou queda da receita bruta em 79,1% (setenta e nove vírgula um por cento), totalizando R\$ 40.975,54 (quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Em relação aos índices, observa-se que o índice de liquidez geral encontra-se muito abaixo do valor de referência, indicando que a Recuperanda possui dificuldade de honrar suas obrigações a curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

Já o índice de endividamento obteve aumento, se mantendo acima do valor de referência, indicando que a empresa vem financiando suas operações com capital de terceiros.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 04 de abril de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:7211049
0659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2022.04.01 16:33:00
-03'00'

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7